



PROJETO DE LEI N. 150 DE 5 DE 12 DE 2013

A Subseq. Legislativa
PL sua Tramitação
5. 12. 2013
Presidente

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
José Souza.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Souza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

3 de dezembro de 2013

Deputada ANTÔNIA VIEIRA
PSDB



JUSTIFICATIVA

Sr. José Souza, nasceu em Maringá no Estado do Paraná, no dia 8 de agosto de 1950, filho de Pedro Souza e Luiza Ribeiro da Silva, é casado com a Sra. Inez do Amaral Souza, tem 3 filhos, 9 netos e 1 bisneto.

Chegou ao Acre no dia 3 de outubro de 1988 por sonhar em ter um pedaço de terra e formar plantações de café. Foram assentados pelo INCRA na Estrada do Xiburema Km 25, porém seus sonhos nunca conseguiram realizar devido ao difícil acesso. Sr. José é sindicalista, militante político, foi suplente de vereador, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira por dois mandatos. Atualmente mora no Polo Agroflorestal Elias Mansour, Estrada Xiburema, Km 5 no Município de Sena.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

3 de dezembro de 2013

Deputada *Antônia Vieira*
ANTÔNIA VIEIRA
PSDB